DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2ED3F8C4282B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
MAURICIO ROCHA 01498806180 (PADARIA MÓVEL DA BETANIA)
CNPJ Nº 45.175.264/0001-14
ENDEREÇO: CONJUNTO NOVO HORIZONTE, BAIRRO RURAL, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES E DE SUAS SECRETARIAS.
FONTE DE RECURSOS:
FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
12 DE MARÇO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
12 DE MARÇO DE 2024

Id:073844B56EEC27F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL de Ribeiro Gonçalves-PI, através de sua pregoeira, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023**, na conformidade da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório, com objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E DE SUAS SECRETARIAS. **Motivo do cancelamento:** Decisão Administrativa. Necessidade de adequações no termo de referência. "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tomam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação Judicial".

Ribeiro Gonçalves (PI), 11 de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Id:030E744C564E2822

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 024/2024

Processo Administrativo Nº 053/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES E DE SUAS SECRETARIAS.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – MAURICIO ROCHA 01498806180 (PADARIA MÓVEL DA BETANIA), CNPJ Nº 45.175.264/0001-14, VALOR TOTAL DE R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 12 de março de 2024.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0047E95B9B3A2375

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

LEI nº 606/2024 — 07 de março de 2024

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituição Federal, Constituição Estadual do Piauí e Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos conselheiros tutelares do município de Ribeiro Gonçalves - PI será no valor de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Os acréscimos financeiros autorizados por este lei, deverão ser suportados pelo orçamento e recursos próprios, sendo autorizado os remanejamentos, modificações ou suplementações necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeiro Gonçalves - PI, 07 de março de 2024

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA:83652302320 Assinado de forma digital por LINDENBERG VIEIRA DA SILVA:83652302320

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI